

Sindsaúde/RN

Campanha Salarial 2024



1. Pagamentos das perdas salariais, para ativos e aposentados no percentual de 26,52%;
2. Implementação e pagamento do Piso para os Trabalhadores da Enfermagem ativos e aposentados dentro do PCCR e para 30h;
3. Pagamento imediato do retroativo do complemento do Piso da Enfermagem;
4. Implementação e Pagamento do Piso para os Técnicos em Radiologia, nos termos da Lei n. 7.394/1985 e do Decreto n. 92.790/1986, dentro do PCCR e com reajuste anual do IPCA;
5. Não ao atraso da entrega mensal dos dosímetros aos técnicos em radiologia;
6. Criação do Cargo SATR (Supervisor das Aplicações Técnicas Radiológicas);

15. PAGAMENTOS DOS RETROATIVOS REFERENTES AO ABONO PERMANÊNCIA;
16. GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE (NÚMERO E QUALIDADE DOS ITENS ALIMENTÍCIOS) AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, INDEPENDENTE DE GREVE OU PARALISAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA TERCEIRIZADA;
17. CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E A REALIZAÇÃO DO NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE NÃO TEM MAIS CADASTRO DE RESERVA;

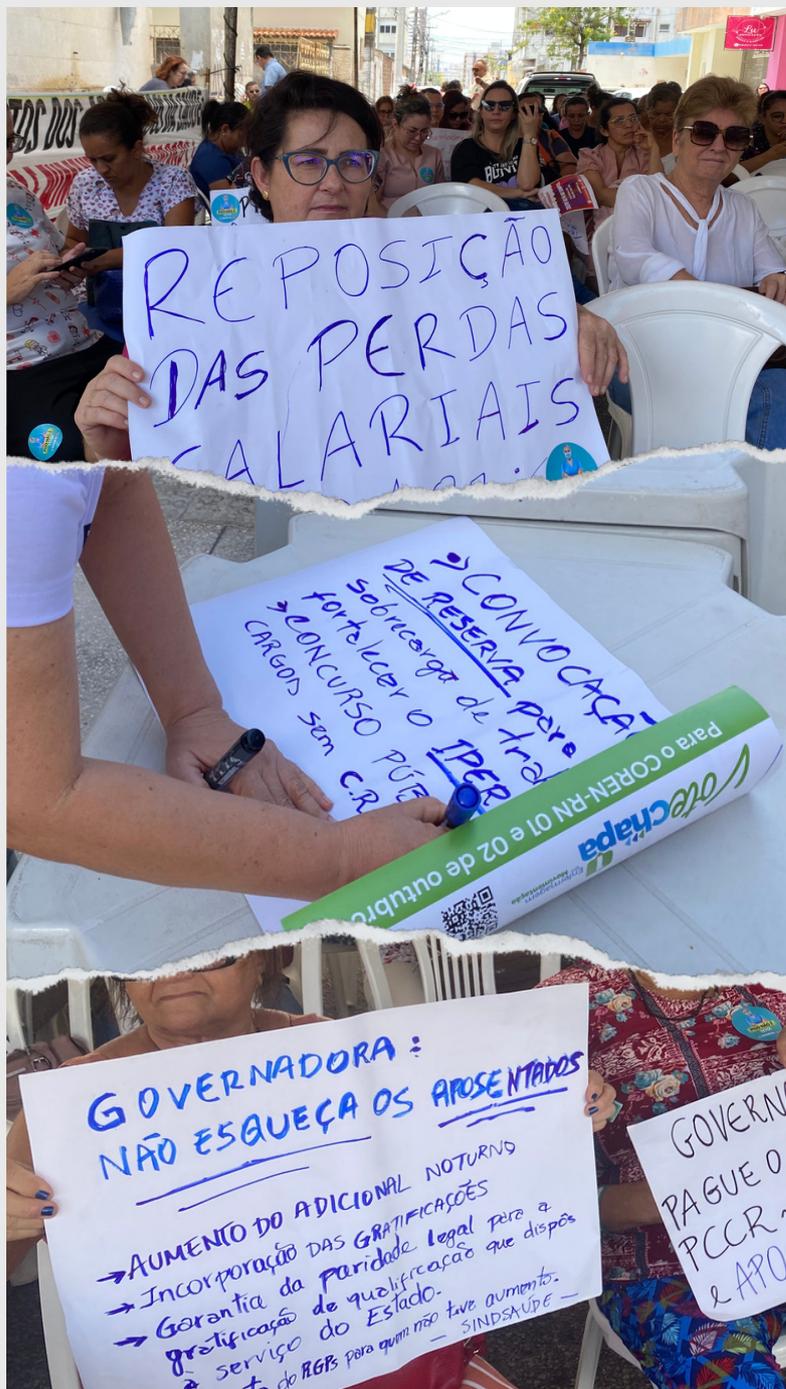
7. Pagamentos dos Plantões Eventuais dentro do mês trabalhado;
8. Pagamento do 13º salário sobre a média dos plantões eventuais dados no ano;
9. Reenquadramento respeitando o tempo de serviços para os servidores que tem mais de 30 anos de serviço;
10. Implementação das mudanças de Carga Horária de 30h para 40h;
11. Implementação da Gratificação do Incentivo a Qualificação com maior celeridade;
12. Pagamento do Adicional de Insalubridade para todos os servidores das unidades de saúde do Estado, sobretudo para os cerca de 1.200 que estão neste momento estão sem nenhum percentual e majoração para 40% para alguns servidores;
13. Elaboração de uma nova Lei da Distribuição da Produtividade, de forma a tornar mais justa e equânime entre as diferentes categorias profissionais, com o efetivo envio para Assembleia Legislativa;
14. Abono permanência e adicional de insalubridade automáticos, sem a necessidade de requerimento do servidor;



SINDSAÚDE-RN



18. Pelo fim das terceirizações e das cooperativas dentro dos hospitais e unidades de saúde do Estado do Rio Grande do Norte;
19. Não ao assédio moral! Aplicação imediata da Lei Abaixo o Tom!, com campanhas nas unidades de saúde e responsabilização dos assediadores;
20. Criação dos Nasts em todos os hospitais, com garantia de atendimento para os servidores ativos, aposentados e terceirizados;
21. Eleição direta para diretores de hospital, unidades da saúde e coordenadores de setor;
22. Garantia a aposentadoria pelo Regime Próprio (IPERN) dos servidores da saúde que entraram no Estado antes de 1988;
23. Realização de um concurso interno para dos servidores da saúde que entraram no Estado antes de 1988;
24. Por melhores condições de trabalho, não a falta de insumos e a não a sobrecarga de trabalho;
25. Discussão dos valores da gratificação de estímulo a auditoria e fiscalização - Grafis;



26. APOSENTADOS:

PAGAMENTOS DAS PERDAS SALARIAIS, PARA OS APOSENTADOS COM PARIDADE NO PERCENTUAL DE 26,52%;

AUMENTO SEGUNDO OS ÍNDICES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RGPS) PARA OS APOSENTADOS QUE NÃO TIVERAM AS MODIFICAÇÕES NOS SEUS SALÁRIOS DIANTE DA LEI 694/2022 NO PERCENTUAL DE 40,76% BEM COMO PAGAMENTO DAS PERDAS DOS ANOS ANTERIORES RETROATIVO Á JANEIRO DE 2018;

AUMENTO SEGUNDO OS ÍNDICES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA (RGPS) PARA OS APOSENTADOS QUE SÓ TIVER NÃO TIVERAM AS MODIFICAÇÕES NOS SEUS SALÁRIOS DIANTE DA LEI 694/2022 NO PERCENTUAL DE 9,86% BEM COMO PAGAMENTO DAS PERDAS DOS ANOS ANTERIORES RETROATIVO Á JANEIRO DE 2018;

PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM PARA OS APOSENTADOS COM PARIDADE;

AUMENTO DO ADICIONAL DE NOTURNO INCORPORADO PELOS APOSENTADOS DE ACORDO COM OS SALÁRIOS BASES MODIFICADOS PELO NOVO PCCR (LEI N 694/2022), RETROATIVO A MARÇO DE 2022;

INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DA INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DIANTE DO DESCONTO DO IPERN SOBRE AS MESMAS;

PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PARA OS APOSENTADOS.



SINDSAÚDE-RN

